

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

AUTOR (A): PODER EXECUTIVO.

EMENTA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.385.421,83 PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DISTRIBUIÇÃO: Foi submetido em caráter de urgência ao Plenário que aprovou por unanimidade na Sessão Extraordinária do dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil vinte e um)

VEREADORES PRESENTES: Claudio Antônio Lima Furtado, Francisco Pires de Oliveira, José Ribamar dos Santos Alves Junior, Josyelton Aguiar Ribeiro, Karla Cristina Gomes Sousa, Lidiane Aguiar Bastos, Nailson da Penha Silva, Paulo Beto Gomes Benicio, Rafael Oliveira cruz, Sillas Alexandre Cardoso Rodrigues.

VEREADORES AUSENTES: Ivonete Martins dos Santos Brito, Reginaldo Janse, Ricardo Augusto Vieira Chaves.

Sala da Câmara Municipal de Coelho Neto, 10 de janeiro de 2021.

MENSAGEM Nº 003/2021

Coelho Neto/MA, 20 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Vereador
Sr. Rafael Oliveira Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sessão 080 De 25/01/2021
Assinatura do Funcionário

Assunto: Abertura de Crédito Especial

CÂMARA MUL. DE COELHO NETO
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 26/01/2021
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

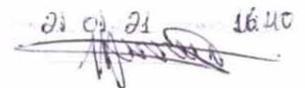
Venho pela presente, à presença dos Nobres Edis, encaminhar o presente projeto de Lei que visa a autorização do Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento, do crédito especial no valor de R\$ 1.385.421,83 para fins que indica e dá outras providências.

Em virtude da criação de novas ações para atender a reorganização administrativa do município solicitamos desta Casa Legislativa a autorização da abertura do Crédito Especial encaminhado por este município, no qual autorizará a alteração dos instrumentos de planejamento, quais sejam, PPA, LDO e Orçamento, conforme anexos.

Em sendo só que se me apresentava para o momento, aproveito o ensejo de vir à presença de Vossas Excelências para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

21 01 21 16:40


PROJETO DE LEI Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.385.421,83 PARA FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento, crédito especial no valor de R\$1.385.421,83 (um milhão trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte um reais e oitenta e três centavos), para atender as despesas com a seguinte dotação:

26.01 Casa Civil

04 122 0046 2.371 Manutenção da Casa Civil

3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado	
100000000 recursos oriundos.....	319.300,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal e civil	
0100000000.....	346.300,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais	
0100000000.....	23.175,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil 01	
00000000.....	5.704,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
0100000000.....	29.612,50
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros de pessoas física	
0100000000.....	108.150,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica	
0100000000.....	158.620,00
Total.....	R\$ 990.862,00

27.01 Secretaria Municipal de Cultura

13 122 0046 2.372 Manutenção da Secretaria de Cultura

3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado	
100000000 recursos oriundos.....	20.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal e civil	
0100000000.....	19.467,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais	
0100000000.....	5.150,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
0100000000.....	5.150,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
0100000000.....	30.828,33
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros de pessoas física	
0100000000.....	20.660,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros de pessoas jurídica	
0100000000.....	20.660,00
4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	
0100000000.....	10.000,00
Total.....	131.910,33

28.01 Secretaria Municipal da juventude

14 122 0046 2.373 Manutenção da Secretária da Juventude

3.1.90.04.00 contratações por tempo determinado	
100000000 recursos oriundos.....	103.000,00
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas pessoal e civil	
0100000000.....	59.482,00
3.1.90.13.00 obrigações patronais	
0100000000.....	51.500,00
3.3.90.14.00 Diárias – Civil	
0100000000.....	5.407,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo	
0100000000.....	32.445,00
3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros de pessoas física	